



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 239 /2019 Proc. 43949 Of. 5970599/2019

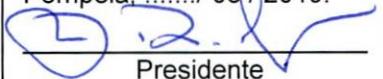
AUTOR: Marcio Rogério Caffer

ASSUNTO: Solicita informações e ao governador do Estado de São Paulo, ao Secretário de Logística e Transporte e ao diretor da ARTESP.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 17 / 08 / 2019.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Doria, ao Secretário de Logística e Transporte do Estado de São Paulo, João Octaviano Machado Neto, e ao Diretor Geral da ARTESP, Giovanni Pengue Filho, para que informem a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de alteração da praça de pedágio a ser instalada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros – SP 294, entre os município de Pompeia e Oriente, Km 477+200 metros, conforme edital Concorrência Internacional Nº 01/2019 PARA A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXPLORAÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DENOMINADO LOTE PIRACICABA – PANORAMA.

Primeiramente vimos demonstrar nossa indignação com a notícia da implantação dessa praça de pedágio, já que o município de Pompeia por muitos anos suportou todo o ônus de ter seu perímetro urbano cortado pela SP-294, e agora, se concretizando essa notícia, mais uma vez a população de Pompeia pagará caro.

Cabe registrar que com a implantação dessa praça de pedágio entre as cidades supramencionadas o trajeto se tornará demasiadamente custoso, já que muitos munícipes de Pompeia deslocam-se diariamente para o vizinho Município de Oriente e também para o vizinho Marília, onde trabalham, utilizam serviços de saúde de referência, estudam, entre outros compromissos.



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Requerimento nº 239 /2019

Novamente é a população de Pompeia que mais sofrerá e arcará com o desproporcional ônus, que penalizará economicamente os deslocamentos diários daqueles que utilizam o trecho, causando grande impacto no orçamento dessas pessoas e também no faturamento das empresas localizadas na região.

A implantação dessa praça de pedágio pode inclusive comprometer severamente a competitividade das atividades econômicas do Município, pois as empresas que aqui se localizam já encontram vultosa dificuldade para escoar seus produtos, haja vista a longa distância da capital São Paulo e do principal porto do país, em Santos, além do alto valor do combustível e das muitas praças de pedágios existentes no percurso.

Essas empresas terão elevados seus custos operacionais, podendo inclusive perder o interesse de manter-se em nosso Município, assim como nos vizinhos, por entender excessiva suas despesas com transporte, levando-as a buscar a proximidade dos grandes centros o que poderá gerar desemprego em nosso Município e na região.

E ainda, se tais empresas entenderem que economicamente é mais vantajoso se instalarem em outras cidades ou Estados, é bem possível que haja um colapso nos serviços públicos daqueles municípios, já que historicamente as pessoas migram para onde há oferta de emprego ou a esperança desse.

Muitos são os problemas que podem surgir com a implantação dessa praça de pedágio e os mais graves foram expostos para que seja reconsiderada a decisão quanto ao local de instalação do ponto de cobrança.

Sala das Sessões,
12 de agosto de 2019.


Waldemar Mendonça da Silva Neto
Vereador


José Pereira da Silva Filho
Vereador


Carlos Rogério Barbosa
Vereador


Rodolfo Figueira Marino
Vereador


Marcio Rogério Caffer
Vereador - MDB


Nilson Fernandes da Silva
Vereador


Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora


Valdir Cervelin
Vereador